



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
Estado do Paraná

**LEI Nº747/2006**

SÚMULA: Aprova a Planta de Valores de terrenos e preços básicos por metro quadrado de construção, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Planta de Valores do metro quadrado de terrenos e preços básicos por metro quadrado de construção, para efeito de apuração do valor venal dos imóveis sujeitos ao Imposto Predial e Territorial Urbano, constante do Anexo II desta lei, cujos valores estão expressos em moeda corrente, ou seja, em reais.

**Parágrafo Único** - A planta de valores, consistente no mapa detalhado das áreas sujeitas à tributação do imposto predial e territorial urbano, que contém a correlação com a inscrição do cadastro imobiliário e com o anexo mencionado no "caput" deste artigo, será afixada no quadro próprio de editais da Prefeitura Municipal pelo prazo de trinta dias, contados da publicação desta lei.

**Art. 2º** - O valor do terreno, para efeito do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, será obtido do produto de sua área pelo valor do metro quadrado e a aplicação dos fatores de pedologia, topografia e situação, conforme constam a seguir:

**I - Fator Pedologia:** O fator pedologia, consiste na variação de 0,70 a 1,00 e será atribuído ao terreno por meio da seguinte tabela:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
Estado do Paraná

PEDOLOGIA DO TERRENO	COEFICIENTE
Normal	1,00
Inundável	0,80
Alagado	0,70
Combinação dos Demais	0,80

**II** - fator topografia: O fator topografia, consiste na variação de 0,70 a 1,00 e será atribuído ao terreno por meio da seguinte tabela:

TOPOGRAFIA DO TERRENO	COEFICIENTE
Plano	1,00
Active	0,90
Declive	0,80
Irregular	0,70

**III** - fator situação: O fator situação, consiste na variação de 0,70 a 1,10, atribuído ao terreno conforme sua situação dentro do quadro e será obtido por meio da seguinte tabela:

SITUAÇÃO DO TERRENO	COEFICIENTE
Vila	0,80
Encravado	0,90
Meio de Quadra	1,00
Esquina mais de uma frente	1,10
Gleba	0,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
Estado do Paraná

**Parágrafo único.** Nos terrenos com duas ou mais testadas, o valor por metro quadrado será apurado com base na média ponderada dos valores atribuídos a cada uma delas.

**Art. 3º** - Ficam ainda aprovados os valores básicos por metro quadrado de construção, conforme se discriminam, para efeitos de apuração dos valores venais e lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano:

TIPOS DE CONSTRUÇÃO	VALOR POR M2
Apartamento	314,95
Casa	246,39
Especial	314,95
Galpão	92,61
Loja	185,45
Telheiro	52,96
Construção Precária	185,45
Fábrica	92,61

**Art. 4º** - O valor da edificação será o produto da área construída pelo valor unitário do metro quadrado correspondente ao tipo de construção, com aplicação dos fatores corretivos, como seguem:

**I** - categoria da edificação: A categoria de edificação será determinada pelo somatório dos pontos obtidos em razão das condições da construção, cujas características e pontos equivalentes são expressos na Tabela de Parâmetros, anexa a esta lei, que dela faz parte integrante.

**II** - fator conservação: O fator conservação, consiste na variação de 0,75 a 1,00 e será aplicado à construção, conforme seu estado de conservação, na seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
Estado do Paraná

ESTADO DE CONSERVAÇÃO	COEFICIENTE
Novo/ótimo	1,00
Bom	0,90
Regular	0,80
Mau	0,70

**III** - fator situação da unidade: O fator situação da unidade consiste na variação de 0,90 (zero vírgula noventa) a 1,00 e será atribuído às unidades em condomínio, em razão de sua situação de frente ou fundos do edifício, na seguinte forma:

CONSTRUÇÃO	POSIÇÃO	SITUAÇÃO CONSTRUÇÃO	FACHADA	COEFICIENTE	
Casa	Isolada	Frente	Alinhada	0,9	
			Recuada	1,0	
	Conjugada	Fundos	Qualquer	Qualquer	0,8
				Frente	Alinhada
		Fundos	Qualquer	Recuada	0,9
				Qualquer	0,7
Geminada	Frente	Alinhada	Recuada	0,9	
			Qualquer	1,0	
		Fundos	Qualquer	0,7	
Construção Precária	Qualquer	Frente	Alinhada	0,8	
			Recuada	0,9	
		Fundos	Qualquer	0,7	
Apartamento	Qualquer	Frente	Frente	1,0	
			Fundos	Qualquer	1,0
Loja	Qualquer	Frente	Alinhada	1,0	
			Recuada	1,0	
		Fundos	Qualquer	1,0	
Galpão	Qualquer	Qualquer	Qualquer	1,0	
Telheiro	Qualquer	Qualquer	Qualquer	1,0	
Fábrica	Qualquer	Qualquer	Qualquer	1,0	
Especial	Qualquer	Qualquer	Qualquer	1,0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
Estado do Paraná

**Art. 5º** - O valor venal que servirá de base para o lançamento do Imposto Predial será obtido pela soma do valor da edificação e do terreno.

**Art. 6º** - O Prefeito Municipal poderá constituir uma Comissão Avaliadora, integrada de até 5(cinco) membros, com a finalidade de revisar a Planta de Valores Imobiliários e organizar a tabela de preços dos terrenos e das construções.

**§ 1º** - A comissão de avaliação apresentará ou revisará a Planta de Valores Imobiliários anualmente, ficando a sua vigência para o exercício seguinte condicionada à aprovação do Executivo Municipal.

**§ 2º** - A Planta e a Tabela de Valores elaborados pela Comissão de Avaliação serão apreciadas pelo Prefeito Municipal, antes da expedição do Decreto que os aprovará.

**§ 3º** - O Executivo Municipal poderá fixar nova Planta e Tabela de Valores, ou rever as existentes, na hipótese de a Comissão deixar de apresentar seus trabalhos no prazo que for determinado.

**Art. 7º** - Entende-se por Gleba, toda porção de terras contínuas com mais de 12.600 m<sup>2</sup> (doze mil e seiscentos metros quadrados), situada em zonas urbanizáveis ou de expansão urbana do Município, ou ainda aquelas não sujeitas ao pagamento do Imposto Territorial Rural - ITR.

**Parágrafo Único** - Toda Gleba terá seu valor venal reduzido em 30%(trinta por cento).

**Art. 8º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

**WILSON FERNANDES**

Prefeito Municipal

Publicado no jornal FOLHA REGIONAL  
dia 29/12/06 pg 21  
edição nº 154



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

## ANEXO I

### TABELA DE PARÂMETROS

TABELA DE VALORES DE CONSTRUÇÃO - RELAÇÃO DOS PONTOS									
		CASA	CONST. PRECÁRIA	APTO	LOJA	GALPÃO	TELHEIRO	FÁBRICA	ESPECIAL
ESTRUTURA	ALVENARIA	15	15	15	15	15	15	15	15
	MADEIRA	9	9	9	9	9	9	9	9
	METÁLICA	18	18	18	18	18	18	18	18
	CONCRETO	19	19	19	19	19	19	19	19
	MISTA	12	12	12	12	12	12	12	12
COBERTURA	PALHA/ZINCO	1	1	1	1	1	1	1	1
	CIMENTO AMIANTO	5	5	5	5	5	5	5	5
	TELHA BARRO	9	9	9	9	9	9	9	9
	LAJE	8	8	8	8	8	8	8	8
	ESPECIAL	11	11	11	11	11	11	11	11
PAREDES	SEM	0	0	0	0	0	0	0	0
	TAIPA	1	1	1	1	1	1	1	1
	ALVENARIA	5	5	5	5	5	5	5	5
	CONCRETO	6	6	6	6	6	6	6	6
	MADEIRA	3	3	3	3	3	3	3	3
	MISTA	4	4	4	4	4	4	4	4
FORRO	SEM	0	0	0	0	0	0	0	0
	MADEIRA	5	5	5	5	5	5	5	5
	ESTUQUE	8	8	8	8	8	8	8	8
	LAJE	9	9	9	9	9	9	9	9
	CHAPAS	7	7	7	7	7	7	7	7
REVESTIMENTO	SEM	0	0	0	0	0	0	0	0
	REBOCO	10	10	10	10	10	10	10	10
	CERÂMICO	12	12	12	12	12	12	12	12
	MADEIRA	5	5	5	5	5	5	5	5
	ESPECIAL	13	13	13	13	13	13	13	13
INSTALAÇÃO SANITÁRIA	SEM	0	0	0	0	0	0	0	0
	EXTERNA	3	3	3	3	3	3	3	3
	INT.SIMPLES	5	5	5	5	5	5	5	5
	MAIS 1 INT.	10	10	10	10	10	10	10	10
	INT. COMP.	12	12	12	12	12	12	12	12
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SEM	0	0	0	0	0	0	0	0
	APARENTE	5	5	5	5	5	5	5	5
	EMBUTIDA	10	10	10	10	10	10	10	10
PISO	TERRA BATIDA	0	0	0	0	0	0	0	0
	CIMENTO	5	5	5	5	5	5	5	5
	CERÂMICO	15	15	15	15	15	15	15	15
	TÁBUAS	10	10	10	10	10	10	10	10
	TACO	16	16	16	16	16	16	16	16
	MAT.PLAST.	18	18	18	18	18	18	18	18
	ESPECIAL	20	20	20	20	20	20	20	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
Estado do Paraná

ANEXO II

VALOR POR METRO QUADRADO DO TERRENO				
SETOR	QUADRA	LOTES	BAIRRO	VALOR M2
1	1	TODOS	CENTRO	42,67
1	2	TODOS	CENTRO	42,67
1	3	TODOS	CENTRO	42,67
1	4	TODOS	CENTRO	42,67
1	5	TODOS	CENTRO	42,67
1	6	TODOS	CENTRO	42,67
1	7	TODOS	CENTRO	42,67
1	8	TODOS	CENTRO	42,67
1	9	TODOS	CENTRO	42,67
1	10	TODOS	CENTRO	42,67
1	11	TODOS	CENTRO	42,67
1	12	TODOS	CENTRO	42,67
1	13	TODOS	CENTRO	42,67
1	16	TODOS	CENTRO	42,67
1	18	TODOS	CENTRO	42,67
1	19	TODOS	CENTRO	42,67
1	25	TODOS	CENTRO	42,67
1	29	TODOS	CENTRO	42,67
1	30	TODOS	CENTRO	42,67
1	31	TODOS	CENTRO	42,67
1	32	TODOS	CENTRO	42,67
1	33	TODOS	CENTRO	42,67
1	34	TODOS	CENTRO	42,67
1	37	TODOS	CENTRO	42,67
1	38	TODOS	CENTRO	42,67
1	39	TODOS	CENTRO	42,67
1	40	TODOS	CENTRO	42,67
1	41	TODOS	CENTRO	42,67
1	42	TODOS	CENTRO	42,67
1	43	TODOS	CENTRO	42,67
1	45	TODOS	CENTRO	42,67
1	46	TODOS	CENTRO	42,67
1	47	TODOS	CENTRO	42,67
1	48	TODOS	CENTRO	42,67
1	53	TODOS	CENTRO	42,67
1	54	TODOS	CENTRO	42,67
1	55	TODOS	CENTRO	42,67
1	57	TODOS	CENTRO	42,67
1	12-A	TODOS	CENTRO	42,67
1	29-A	TODOS	CENTRO	42,67
1	29-B	TODOS	CENTRO	42,67
1	33-A	TODOS	CENTRO	42,67
1	33-B	TODOS	CENTRO	42,67
1	36-A	TODOS	CENTRO	42,67
1	0	27, 27-E, 27-F e 27-I	CENTRO	42,67
1	0	2-A, 2-B E 2-C	CENTRO	42,67
3	14	TODOS	CENTRO	33,81

8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

3	26	TODOS	CENTRO	33,81
5	15	TODOS	CENTRO	20,58
5	15-A	TODOS	CENTRO	20,58
5	15-B	TODOS	CENTRO	20,58
3	1	TODOS	CONJ. ARHUR COSTA E SILVA	33,81
3	2	TODOS	CONJ. ARHUR COSTA E SILVA	33,81
3	3	TODOS	CONJ. ARHUR COSTA E SILVA	33,81
3	1	TODOS	CONJ. FAMILIA INOHUE	33,81
3	2	TODOS	CONJ. FAMILIA INOHUE	33,81
3	3	TODOS	CONJ. FAMILIA INOHUE	33,81
3	4	TODOS	CONJ. FAMILIA INOHUE	33,81
3	1	TODOS	CONJ. JOSÉ CORREA DE LACERDA	33,81
3	2	TODOS	CONJ. JOSÉ CORREA DE LACERDA	33,81
3	3	TODOS	CONJ. JOSÉ CORREA DE LACERDA	33,81
3	4	TODOS	CONJ. JOSÉ CORREA DE LACERDA	33,81
3	5	TODOS	CONJ. JOSÉ CORREA DE LACERDA	33,81
3	6	TODOS	CONJ. JOSÉ CORREA DE LACERDA	33,81
4	CHÁCARAS	15, 15-A e 15-B	JARDIM MARIA JÚLIA	26,46
6	CHÁCARAS	1 a 8, 11 a 14, LA, LB, LC, LD e LE	JARDIM MARIA JÚLIA	17,83
4	1	1, a 8, 8-A, 17 e 18	JARDIM MARIA JÚLIA	26,46
5	1	9 a 16 e 11-A	JARDIM MARIA JÚLIA	20,58
4	2	1, 1-A, 3, 4 e 5	JARDIM MARIA JÚLIA	26,46
5	2	2, 6, 7, 8, 8-A, 9, 10, 11, 11-A, e 12.	JARDIM MARIA JÚLIA	20,58
5	3	1, 1-A, 2, 3 e 4	JARDIM MARIA JÚLIA	20,58
6	3	5, 6, 7, 8, 9, e 10	JARDIM MARIA JÚLIA	17,83
6	4	TODOS	JARDIM MARIA JÚLIA	17,83
6	5	TODOS	JARDIM MARIA JÚLIA	17,83
5	6	1, 1-A, 2, 13 e 14	JARDIM MARIA JÚLIA	20,58
6	6	3, 4, 5, 6, 7, 7-A, 8, 9, 10, 11, e 12.	JARDIM MARIA JÚLIA	17,83
5	7	TODOS	JARDIM MARIA JÚLIA	20,58
4	8	1, 1-A, 2, 17 e 18	JARDIM MARIA JÚLIA	26,46
5	8	3 a 8, 8-A, 9, 10, 11, 11-A, 12, 13, 14, 15 e 16.	JARDIM MARIA JÚLIA	20,58
5	9	TODOS	JARDIM MARIA JÚLIA	20,58
5	9-A	TODOS	JARDIM MARIA JÚLIA	20,58
5	10	1, 2, 13 e 14	JARDIM MARIA JÚLIA	20,58
6	10	3 a 12	JARDIM MARIA JÚLIA	17,83
6	11	TODOS	JARDIM MARIA JÚLIA	17,83
6	12	TODOS	JARDIM MARIA JÚLIA	17,83
5	13	1, 2, 13 e 14	JARDIM MARIA JÚLIA	20,58
6	13	3 a 12	JARDIM MARIA JÚLIA	17,83
5	14	TODOS	JARDIM MARIA JÚLIA	20,58
4	15	1, 2, 17, 17-A e 18	JARDIM MARIA JÚLIA	26,46
5	15	3 a 16	JARDIM MARIA JÚLIA	20,58
4	16	1, 1-A, 2, 17 e 18	JARDIM MARIA JÚLIA	26,46
5	16	3 a 16	JARDIM MARIA JÚLIA	20,58
5	17	TODOS	JARDIM MARIA JÚLIA	20,58
5	18	1, 2, 13 e 14	JARDIM MARIA JÚLIA	20,58
6	18	3 a 12	JARDIM MARIA JÚLIA	17,83
6	19	TODOS	JARDIM MARIA JÚLIA	17,83
4	20	9, 9-A, 10, 11, 12, 13 e 14	JARDIM MARIA JÚLIA	26,46



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

5	20	1 a 8	JARDIM MARIA JÚLIA	20,58
4	21	8, 8-A, 9, 10, 11, 12 e 13	JARDIM MARIA JÚLIA	26,46
5	21	1, 1-A, 2 a 7 e 14	JARDIM MARIA JÚLIA	20,58
4	22	8, 9, 10, 11, e 11-A	JARDIM MARIA JÚLIA	26,46
5	22	1, 1-A, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 12	JARDIM MARIA JÚLIA	20,58
4	23	1, 2, 11 a 18	JARDIM MARIA JÚLIA	26,46
5	23	3 a 8, 8-A, 9 e 10	JARDIM MARIA JÚLIA	20,58
1	A	3, 19, 1-2-A, 1-2-B, 15, 16, 17, 18 e 20-A	JARDIM NOVO RIO	42,67
1	D	1, 3, 5, 7, 9 a 20,	JARDIM NOVO RIO	42,67
3	A	4, 5, 9, 10, 11, 9-B, 10-A, 10-B, 6, 7, 8 e 9-A	JARDIM NOVO RIO	33,81
3	B	TODOS	JARDIM NOVO RIO	33,81
3	C	1 a 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 19	JARDIM NOVO RIO	33,81
3	D	2, 2-A, 4, 6 e 8	JARDIM NOVO RIO	33,81
3	E	TODOS	JARDIM NOVO RIO	33,81
3	F	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19 e 19-A	JARDIM NOVO RIO	33,81
5	C	6, 8, 8-A, 10, 12, 14, 16, 18 e 20	JARDIM NOVO RIO	20,58
5	F	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20	JARDIM NOVO RIO	20,58
4	1	TODOS	JARDIM PARAISO	26,46
4	2	TODOS	JARDIM PARAISO	26,46
6	A	TODOS	LOTEAMENTO TIBAGI	17,83
6	B	TODOS	LOTEAMENTO TIBAGI	17,83
6	A	TODOS	VILA FREDERICO LUCAREVISKI	17,83
6	B	TODOS	VILA FREDERICO LUCAREVISKI	17,83
6	C	TODOS	VILA FREDERICO LUCAREVISKI	17,83
6	D	TODOS	VILA FREDERICO LUCAREVISKI	17,83
6	E	TODOS	VILA FREDERICO LUCAREVISKI	17,83
6	F	TODOS	VILA FREDERICO LUCAREVISKI	17,83
6	G	TODOS	VILA FREDERICO LUCAREVISKI	17,83
6	H	TODOS	VILA FREDERICO LUCAREVISKI	17,83
6	I	TODOS	VILA FREDERICO LUCAREVISKI	17,83
6	J	TODOS	VILA FREDERICO LUCAREVISKI	17,83
6	K	TODOS	VILA FREDERICO LUCAREVISKI	17,83
6	L	TODOS	VILA FREDERICO LUCAREVISKI	17,83
6	0	B-01 a B-10, B-12, B-13, B-15 a B-20	REMANESCENTE DA VILA FREDERICO LUCAREVISKI	17,83
6	0	B, C, E e F	REMANESCENTE DA VILA FREDERICO LUCAREVISKI	17,83
6	0	B-01 a B-10, B-12, B-13, B-15 a B-20	REMANESCENTE DA VILA FREDERICO LUCAREVISKI	17,83
6	0	B, C, E e F	REMANESCENTE DA VILA FREDERICO LUCAREVISKI	17,83
7	0	1-1, 1-5, 3-4, 4-4, 5-4, 6-4, 7-4, 2-4, 11-5, 1-5, 2-4, 25-2 a 42-2, 43-1, 43-2, 44-1 a 49-1,	REMANESCENTE DA VILA FREDERICO LUCAREVISKI	14,66
6	0	B-04 a B-10 e B-12	VILA FREDERICO	17,83
6	0	A e B	VILA FREDERICO (CHÁCARAS)	17,83
6	0	1, 2 e 3	VILA FREDERICO (CHÁCARAS)	17,83
6	0	TODOS	VILA FREDERICO LUCAREVISKI (Vila Bernardes)	17,83



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

7	1	TODOS	CONJ. ANTONIO JOSÉ VIEIRA	14,66
7	2	TODOS	CONJ. ANTONIO JOSÉ VIEIRA	14,66
7	3	TODOS	CONJ. ANTONIO JOSÉ VIEIRA	14,66
7	4	TODOS	CONJ. ANTONIO JOSÉ VIEIRA	14,66
7	5	TODOS	CONJ. ANTONIO JOSÉ VIEIRA	14,66
7	6	TODOS	CONJ. ANTONIO JOSÉ VIEIRA	14,66
7	7	TODOS	CONJ. ANTONIO JOSÉ VIEIRA	14,66
7	8	TODOS	CONJ. ANTONIO JOSÉ VIEIRA	14,66
7	9	TODOS	CONJ. ANTONIO JOSÉ VIEIRA	14,66
7	10	TODOS	CONJ. ANTONIO JOSÉ VIEIRA	14,66
7	11	TODOS	CONJ. ANTONIO JOSÉ VIEIRA	14,66
7	12	TODOS	CONJ. ANTONIO JOSÉ VIEIRA	14,66
7	13	TODOS	CONJ. ANTONIO JOSÉ VIEIRA	14,66
7	14	TODOS	CONJ. ANTONIO JOSÉ VIEIRA	14,66
7	15	TODOS	CONJ. ANTONIO JOSÉ VIEIRA	14,66
7	16	TODOS	CONJ. ANTONIO JOSÉ VIEIRA	14,66
7	17	TODOS	CONJ. ANTONIO JOSÉ VIEIRA	14,66
7	18	TODOS	CONJ. ANTONIO JOSÉ VIEIRA	14,66
7	19	TODOS	CONJ. ANTONIO JOSÉ VIEIRA	14,66
7	20	TODOS	CONJ. ANTONIO JOSÉ VIEIRA	14,66
7	21	TODOS	CONJ. ANTONIO JOSÉ VIEIRA	14,66
6	0	TODOS	CONJ. GUIDO ZANINI	17,83
7	0	0	CONJ. GUIDO ZANINI	14,66
7	1	TODOS	CONJ. GUIDO ZANINI	14,66
7	2	TODOS	CONJ. GUIDO ZANINI	14,66
7	3	TODOS	CONJ. GUIDO ZANINI	14,66
7	4	TODOS	CONJ. GUIDO ZANINI	14,66
7	5	TODOS	CONJ. GUIDO ZANINI	14,66
7	6	TODOS	CONJ. GUIDO ZANINI	14,66
7	7	TODOS	CONJ. GUIDO ZANINI	14,66
7	8	TODOS	CONJ. GUIDO ZANINI	14,66
7	9	TODOS	CONJ. GUIDO ZANINI	14,66
7	1	TODOS	CONJ. JESUINO L. SALINET	14,66
7	2	TODOS	CONJ. JESUINO L. SALINET	14,66
7	3	TODOS	CONJ. JESUINO L. SALINET	14,66
7	4	TODOS	CONJ. JESUINO L. SALINET	14,66
7	5	TODOS	CONJ. JESUINO L. SALINET	14,66
7	6	TODOS	CONJ. JESUINO L. SALINET	14,66
6	0	0, 1, 2, A, B	CONJ. JESUINO L. SALINET	17,83
7	7	1 a 8	JESUINO L. SALINET (CASA FELIZ)	14,66
7	1-B	1 a 5	CASA FELIZ	14,66
7	1	TODOS	CONJ. MANOEL NOVISK	14,66
7	2	TODOS	CONJ. MANOEL NOVISK	14,66
7	3	TODOS	CONJ. MANOEL NOVISK	14,66
7	4	TODOS	CONJ. MANOEL NOVISK	14,66
7	5	TODOS	CONJ. MANOEL NOVISK	14,66
7	0	0	CONJ. MILTON FELIX PESSOA	14,66
7	1	TODOS	CONJ. MILTON FELIX PESSOA	14,66
7	2	TODOS	CONJ. MILTON FELIX PESSOA	14,66
7	3	TODOS	CONJ. MILTON FELIX PESSOA	14,66
7	4	TODOS	CONJ. MILTON FELIX PESSOA	14,66
7	5	TODOS	CONJ. MILTON FELIX PESSOA	14,66
7	6	TODOS	CONJ. MILTON FELIX PESSOA	14,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
Estado do Paraná

7	7	TODOS	CONJ. MILTON FELIX PESSOA	14,66
7	8	TODOS	CONJ. MILTON FELIX PESSOA	14,66
7	9	TODOS	CONJ. MILTON FELIX PESSOA	14,66
7	10	TODOS	CONJ. MILTON FELIX PESSOA	14,66
7	11	TODOS	CONJ. MILTON FELIX PESSOA	14,66
7	1	TODOS	CONJ. OCTAVIANO H. DUARTE	14,66
7	2	TODOS	CONJ. OCTAVIANO H. DUARTE	14,66
7	3	TODOS	CONJ. OCTAVIANO H. DUARTE	14,66
7	4	TODOS	CONJ. OCTAVIANO H. DUARTE	14,66
7	5	TODOS	CONJ. OCTAVIANO H. DUARTE	14,66
7	6	TODOS	CONJ. OCTAVIANO H. DUARTE	14,66
7	7	TODOS	CONJ. OCTAVIANO H. DUARTE	14,66
7	8	TODOS	CONJ. OCTAVIANO H. DUARTE	14,66
7	9	TODOS	CONJ. OCTAVIANO H. DUARTE	14,66
6	0	TODOS	PARQUE IND. EMILIO G. MEDICE	17,83
6	0	TODOS	PARQUE INDUSTRIAL TIBAGI	17,83
8	1	TODOS	PARQUE REC. BALNEÁRIO TIBAGI	12,45
8	2	TODOS	PARQUE REC. BALNEÁRIO TIBAGI	12,45
8	1	POMAR	PARQUE REC. BALNEÁRIO TIBAGI	12,45
6	0	TODOS	RECANTO BEIRA RIO	17,83
6	0	TODOS	IMÓVEIS MARGENS DO RIO TIBAGI	17,83

IMÓVEIS SEM DENOMINAÇÃO DE LOTES, QUADRA E BAIRRO				
SETOR	QUADRA	LOTES	Nº. CADASTRO	VALOR M2
1	0	0	2906, 2929, 2939, 2953, 2980, 2982, 3230, 2923, 2950, 2984, 2902, 2930, 2954, 2931, 3189.	42,67
6	0	0	2874, 2899, 2975, 2978, 3372, 2955, 3376, 3233, 3032, 3005, 2937, 2942, 3007, 3008, 3118, 3123, 2903, 2907, 2910, 2912, 2913, 2938, 2940, 2949, 2951, 2952, 2957, 2962, 2964, 2965, 2967, 2972, 2973, 2974, 2977, 2981, 2985, 3014, 3122, 3130, 3284, 2959, 3237, 2963, 3017, 3018, 3019, 3020, 3021, 3022, 3023, 3024, 2919, 2920, 3369, 3371, 2925, 2976, 3377, 2924, 3370, 3266.	17,83
07	0	0	2900, 3320, 3266.	14,66